



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

---

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA em rodas articuladas, nova, zero hora, ano/modelo mínimo 2019/2019, Motor diesel, mínimo 04 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 130HP, com motor do mesmo fabricante do equipamento / ou do mesmo grupo empresarial, conforme especificações que segue:

#### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento da Pá Carregadeira, nova, zero hora, conforme especificações abaixo.

#### 2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 - A aquisição da máquina Pá Carregadeira rodas articuladas, nova, zero hora, visa melhorar os serviços relacionados com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

#### 3 - VALOR DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O valor estimado para o certame é de R\$ 340.950,00 (trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais), conforme estimativa prévia de preços.



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

---

## 4 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Pá carregadeira em rodas articuladas, nova, zero hora, ano/modelo mínimo 2019/2019, equipada com Motor diesel, com no mínimo 4 cilindros, turbo alimentado, com potência mínima de 130HP, motor do mesmo fabricante do equipamento e/ou do mesmo grupo econômico, índice de emissão de poluentes de acordo com a norma MAR-1/TIER 3- Cabine: fechada, com ar condicionado, tipo "ROPS" (a prova de tombamento) "FOPS" (contra queda de material) Transmissão: tipo "POWERSHIFT" com no mínimo 04 marchas a frete e 03 a ré. Eixo: redução final planetária. Freio: hidráulico nas 04 rodas, multidisco em banho óleo montados internamente. Freio de estacionamento independente do disco mecânico, operando sobre eixo de saída de transmissão; Carregador frontal de sistema Z- BAR, com 03 (três) cilindros hidráulicos, caçamba com no mínimo de 1,9 m<sup>3</sup> a 2,1 m<sup>3</sup> de capacidade com dentes, acionamento através de alavanca única, joystick. Pneu medida mínima: 17,5 x25 - L3; Sistema hidráulico: Com bomba de engrenagem de vazão mínima de 160 l/min. Sistema elétrico: de 24 volts, com alternador no mínimo 55 amperes mínimo, com duas baterias de no mínimo 110 ah, conectores elétricos blindados, contra penetração de água e pó; Capacidade: peso operacional mínimo de 10.500 kg; Altura de descarga mínima: 2.750mm; Força de desagregação de no mínimo: 10.300 kgf; Carga de tombamento em linha reta de no mínimo: 7.480 kg; Garantia: 12 meses, sem limite de horas trabalhadas e de quilometragem;

Entrega técnica com demonstração e treinamento das funcionalidades operacionais da máquina.

## 5 - PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 - A empresa vencedora deverá entregar a máquina em perfeitas condições de uso, na sede da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, após a autorização de fornecimento.



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

---

**5.2** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a autorização de fornecimento;

**5.2.1.** O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, devendo ser solicitado, por escrito e com justa motivação e, desde que, seja aceito pela Administração Pública;

**5.3** - No ato da entrega do veículo, o fornecedor deverá apresentar nota fiscal que será submetida à aprovação e conferência, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital e seus anexos, devendo constar o termo "Repasse Ministério da Agricultura, proposta nº 033095/2019" no corpo da nota fiscal.

**5.4** - Fica estabelecido que o veículo será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações do edital e seus anexos;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

**5.5** - O recebimento definitivo do veículo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da mesma.